



**ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2021 -
CREDENCIAMENTO Nº 06/2021**

O Prefeito Municipal Sr. **GILSON DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições, anexa a seguinte ERRATA junto ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 05/2021**, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de "empresas ou clínicas especializadas para prestação de serviços de Diagnóstico Laboratoriais de Análises Clínicas aos usuários do SUS do Município de Não-Me-Toque/RS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde", para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

13.7 Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:

- a) ANEXO I - Termo de Referência;
- b) ANEXO II – Minuta do Contrato Administrativo/Termo de Credenciamento;
- c) ANEXO III – Declaração não emprega menor.
- d) ANEXO IV – Declaração não emprega servidor público;
- e) ANEXO V – Declaração de idoneidade;
- f) ANEXO VI – Modelo de declaração indicando a capacidade de oferta e quantidade mensal de atendimento.
- g) ANEXO VII – Solicitação de Habilitação e Credenciamento

LEIA-SE:

13.7 Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:

- a) ANEXO I - Termo de Referência;
- b) ANEXO II – Minuta do Contrato Administrativo/Termo de Credenciamento;
- c) ANEXO III – Declaração não emprega menor.
- d) ANEXO IV – Declaração não emprega servidor público;
- e) ANEXO V – Declaração de idoneidade;
- f) ANEXO VI – ~~Modelo de declaração indicando a capacidade de oferta e quantidade mensal de atendimento.~~
- g) ANEXO VII – Solicitação de Habilitação e Credenciamento



PODER EXECUTIVO

NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



JUSTIFICATIVA: Houve um equívoco ao deixar o ANEXO VI, pois não há necessidade de tal declaração sendo que todos os laboratórios atendem a demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, sem quantidade estimada.

Não- Me- Toque, 24 de Setembro de 2021.

GILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal